



Colatina, 29 de abril de 2022.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 513/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 4/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a Reforma Administrativa da Estrutura da Administração Pública Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição:

Remeto a presente proposição as Comissões Competentes, para análise e Pareceres.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

